

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4883	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	55.000.000,00
TOTAL			55.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Detalhamento das
Anexo Único Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4883
ÓRGÃO : 14101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Anulação	4490	151	1.923.076,77

Meta Física
Ajustada Infraestrutura
Neste adequada(Unidade)
Processo

5,00

Adequação e

12	368	398	2217	manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Anulação	4490	151	23.846.154,07
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Infraestrutura adequada(Unidade)	10,00								
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0800	F	Anulação	4490	151	14.615.384,58
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Infraestrutura adequada(Unidade)	11,00								
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Anulação	4490	151	14.615.384,58
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Infraestrutura adequada(Unidade)	10,00								
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	122	55.000.000,00
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Ação mantida(Percentual)	100,00								
TOTAL DO PROCESSO	55.000.000,00									

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0cedcf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar